MENSAGEM Nº 205/2014.

Ref.: Projeto de Lei nº 205/2014

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 205, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Na **Polícia Militar – Contribuições Facultativas**, os recursos serão utilizados para o repasse financeiro referente a Lei nº 3359, de 15 de abril de 2014, para a aquisição de 08 (oito) armas tipo carabina CT.30 Taurus Famae, para o Fundo de Melhorias da Polícia Militar – FUMPOM.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 28 de abril de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05/05/14
Horas: 14:00
Visto: 05/14 Simone

PROJETO DE LEI Nº 205, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 – Polícia Militar
Atividade: 2.005 – Contribuições Facultativas – Polícia Militar
4.4.30.42.00.00.00 306 – Auxílios R$ 36.800,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 – Polícia Militar
Atividade: 2.005 – Contribuições Facultativas – Polícia Militar
4.4.90.52.00.00.00 306 – Equip. Material Permanente R$ 36.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de abril de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal